



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

APROVADO

por maioria
Sessão Extraordinária
de 22 / 12 / 2023
Presidente da CMNV-ES [assinatura]
Vice-Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura] 2º Secretário [assinatura]

Constou na Ordem do Dia da
Sessão Extraordinária
de 22 / 12 / 2023
Presidente da CMNV ES [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30034/2023</u>	
Recebido em:	<u>22</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>12:40</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 151/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emendas ao PROJETO DE LEI Nº 71/2023 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

O vereador Josias Mendes Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 88, combinado com o inciso IX, do art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e, em especial o art. 178 do Regimento Interno, requer, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer para o PROJETO DE LEI Nº 71/2023; que institui o novo Plano Diretor Municipal – PDM de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento básico da política de desenvolvimento sustentável, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

[assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC